



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, SC, 02 de Dezembro de 2019.

Decreto nº 314/2019.

NOMEIA E DA POSSE A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Mandado de Segurança Nº 5001522-24.2019.8.24.0080/SC e a Sentença;

Considerando a homologação final do Concurso Público 003/2015.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a Senhora **INDIANE INES SCOPEL**, portadora do CPF nº 071.641.629-80, para o exercício do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 40 horas semanais.

Parágrafo Único: A Servidora desempenhará as funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento previsto na referida lei.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Dezembro de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.